

Educação Inclusiva em Presidente Figueiredo -AM: uma análise da Meta 04 do Plano Municipal de Educação em Escolas de Assentamento

Inclusive Education in Presidente Figueiredo -AM: an analysis of Goal 04 of the Municipal Education Plan in Settlement Schools

Educación inclusiva en Presidente Figueiredo -AM: un análisis del Objetivo 04 del Plan Municipal de Educación en las Escuelas de Asentamiento

Recebido: 25/05/2022 | Revisado: 12/06/2022 | Aceito: 12/06/2022 | Publicado: 22/06/2022

Wania Ribeiro Fernandes

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5040-6293>
Universidade Federal do Amazonas, Brasil
E-mail: waniafer@gmail.com

Maisa Lemos de Lima

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2960-3043>
Universidade Federal do Amazonas, Brasil
E-mail: lemonsnaisa2009@hotmail.com

Josivaldo Vilaça do Nascimento de Oliveira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5985-8744>
Universidade Federal do Amazonas, Brasil
E-mail: josivaldopp16@gmail.com

Resumo

O presente trabalho realiza uma análise do Plano Municipal de Educação - PME com foco no que tange a perspectiva da educação especial e inclusiva em sua Meta 4 do PME do município de Presidente Figueiredo-AM, mais conhecido como a “Terra das Cachoeiras” localizado na Região Metropolitana de Manaus no Estado do Amazonas ao norte do Brasil. Com o auxílio das técnicas de pesquisa bibliográfica e documental com abordagem qualitativa, realizamos uma análise das estratégias traçadas no PME-PF para atendimento do público da educação especial em sua rede de ensino, mais especificamente uma discussão das escolas em áreas de assentamento. Como resultado observamos que das 18 estratégias da Meta 4 do PME-PF, apenas as estratégias 4.1 - que se refere à matrícula da educação especial; 4.3 – que tange sobre a implementação das salas de recursos multifuncionais; a estratégia 4.4 - que prevê a garantia do atendimento educacional especializado por meio das salas de recursos multifuncionais; e a estratégia 4.16 – referente a formação continuada para os profissionais da educação, se destacam pois foram implementadas nos últimos cinco anos. Entretanto muito há que se percorrer quando se trata de uma perspectiva de uma educação inclusiva. Portanto, por mais que os caminhos apontem para uma descontinuidade no sistema educacional a intenção é seguir adiante acreditando em um futuro no qual a escola inclusiva, esteja pautada nos princípios da Constituição Federal de 1988 de igualdade de condições e permanência na escola descrita no artigo 206, parágrafo I, assim como na perspectiva dos direitos humanos.

Palavras-chave: Educação especial; Inclusão; Ensino; PME.

Abstract

This paper conducts an analysis of the Municipal Education Plan - PME with a focus on what concerns the perspective of special and inclusive education in its Goal 4 of the PME of the municipality of Presidente Figueiredo-PF, better known as the "Land of Waterfalls" located in the Metropolitan Region of Manaus in the State of Amazonas in northern Brazil. With the help of bibliographic and documentary research techniques with a qualitative approach, we conducted an analysis of the strategies outlined in the PME-PF to meet the target audience of special education in their education network, more specifically a discussion of schools in settlement areas. As a result, we observed that of the 18 strategies of Target 4 of the PME-PF, only strategies 4.1 - which refers to the enrolment of special education; 4.3 - which deals with the implementation of multifunctional resource rooms; strategy 4.4 - which provides for the guarantee of specialised educational care through multifunctional resource rooms; and strategy 4.16 - referring to continuing training for education professionals, stand out because they were implemented in the last five years. However, much remains to be done when it comes to an inclusive education perspective. Therefore, even if the paths point to a discontinuity in the educational system, the intention is to move forward believing in a future in which the inclusive school is based on the principles of the 1988 Federal Constitution of equal conditions and permanence in school described in Article 206, paragraph I, as well as the perspective of human rights.

Keywords: Special education; Inclusion; Teaching; PME.

Resumen

Este trabajo realiza un análisis del Plan Municipal de Educación - PME con un enfoque en lo que se refiere a la perspectiva de la educación especial e inclusiva en su Meta 4 del PME del municipio de Presidente Figueiredo-PF, más conocido como la "Tierra de las Cataratas", ubicado en la Región Metropolitana de Manaus en el Estado de Amazonas en el norte de Brasil. Con la ayuda de las técnicas de investigación bibliográfica y documental con un enfoque cualitativo, realizamos un análisis de las estrategias esbozadas en el PME-PF para atender al público objetivo de la educación especial en su red educativa, más concretamente un análisis de las escuelas en las zonas de asentamiento. Como resultado, observamos que de las 18 estrategias de la Meta 4 del PME-PF, sólo las estrategias 4.1 -que se refiere a la matrícula de la educación especial-; 4.3 -que trata de la implementación de aulas de recursos multifuncionales-; la estrategia 4.4 -que prevé la garantía de la atención educativa especializada a través de las aulas de recursos multifuncionales-; y la estrategia 4.16 -que se refiere a la formación continua de los profesionales de la educación- se destacan por haber sido implementadas en los últimos cinco años. Sin embargo, queda mucho por hacer en lo que respecta a la perspectiva de la educación inclusiva. Por lo tanto, aunque los caminos apunten a una discontinuidad en el sistema educativo, la intención es avanzar creyendo en un futuro en el que la escuela inclusiva se base en los principios de la Constitución Federal de 1988 de igualdad de condiciones y permanencia en la escuela descritos en el artículo 206, párrafo I, así como en la perspectiva de los derechos humanos.

Palabras clave: Educación especial; Inclusión; Enseñanza; PME.

1. Introdução

O presente trabalho decorre dos debates e leituras estabelecidos durante a realização da disciplina “Educação, Cultura e Desafios Amazônicos” ministrada no curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação na Universidade Federal do Amazonas. A partir das discussões e estudos realizados surge para nós a seguinte indagação *Como o plano municipal de educação de Presidente Figueiredo no Amazonas aborda a educação especial nas escolas da rede pública municipal de ensino?*

O tema “Educação Inclusiva em Presidente Figueiredo-Am: uma análise da meta 04 do Plano Municipal de Educação em escolas de assentamento”, tem por objetivo analisar como o município está organizando suas políticas públicas educacionais numa perspectiva da construção de sistemas educacionais inclusivos, conforme o disposto na meta – 04 do PNE (2014-2024).

A educação especial, modalidade de ensino que perpassa as demais modalidades de ensino, tem por finalidade o atendimento de pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades/ superdotação. A Educação inclusiva por sua vez é um paradigma da educação especial e tem por premissa o atendimento de todos no processo educativo eliminando barreiras físicas e atitudinais que limitam o processo de ensino-aprendizagem. (Hansel, 2019). Neste contexto a escola inclusiva parte do contexto de uma escola para todos, independentemente das diferenças.

Delimitou-se o objeto, buscando compreender melhor a temática sobre a educação inclusiva em Presidente Figueiredo-AM, os pressupostos e as bases teóricas a ele inerente. Diante disso, o percurso metodológico indica a operacionalização do estudo procedendo da fase exploratória na literatura científica que versa sobre a educação especial e inclusiva servindo assim de aporte para o estudo e com isso encaminhando-se à seleção documental realizando análise e o tratamento do material escolhido.

A análise documental foi baseada na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e na Constituição Federal de 1988, pois nos permite compreender o discurso sobre a educação especial e inclusiva presente nestes e em outros dispositivos legais dentre eles as políticas de educação especial. Em síntese, compreende-se a partir desses dispositivos como está sendo pensado o sujeito, público da educação especial e como estão se constituindo as políticas e os sistemas de ensino na perspectiva inclusiva.

Para Cardoso (2003), o processo de inclusão de alunos com necessidades especiais na escola regular, indica desafio para os diferentes sistemas educativos no século XXI. Diante disso o paradigma da inclusão motiva uma reflexão sobre os sistemas educacional brasileiro.

O paradigma da escola inclusiva infere, conceitualmente, que uma educação pautada em princípios de qualidade e equidade deve ser dada a todos os alunos em classes comuns da escola regular. Dentre os documentos legais que se instauram o princípio de uma educação inclusiva temos: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), seguindo Conferência Mundial sobre a Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994). Nesse sentido, no Brasil, os documentos que também contribuíram para esse estudo foram, a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 (Brasil, 1996), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), o Plano Nacional de Educação lei nº 13.005/2014 (Brasil, 2014), o Plano Estadual de Educação lei nº 190/2015 e o Plano Municipal de Educação lei nº 737/2015.

Segundo Mantoan (2008), as leis são advindas de propostas do governo ou mesmo dos mais diversos setores da sociedade organizada. São votadas pelo poder legislativo seja no âmbito federal, estadual ou municipal, entretanto os verdadeiros interessados no processo de inclusão não estão presentes, ou mesmos não são convocados à terem sua efetiva participação nesses elementos normativos.

Diante dos fatos, a inclusão no cenário das escolas de assentamento, nos mostra uma complexa reflexão acerca da educação especial e dos processos que permeiam a educação inclusiva, que envolvem muitos aspectos, desde a estrutura física e organizacional do espaço escolar até a questão profissional quando se trata da formação dos professores e demais profissionais da educação.

Neste sentido, este trabalho apresenta as seguintes seções: “A Terra das Cachoeiras: um contexto amazônico” e “Apontamentos nos planos de educação: uma visão contextualizada da meta 4”. Nas quais iremos dialogar sobre a educação especial nas perspectivas dos referidos planos, nacional estadual e municipal, dos quais o terceiro se destaca frente a essa discussão no tocante ao processo de inclusão em escolas de assentamento.

2. Metodologia

A fim de fazer uma análise do Plano Municipal de Educação – PME de Presidente Figueiredo – AM, prioritariamente ao que tange à perspectiva da educação especial e inclusiva em sua Meta – 4 e suas estratégias, optou-se por realizar uma pesquisa bibliográfica e documental, de caráter qualitativo, pois segundo Minayo (1994), a pesquisa que traz em seu bojo questões sociais, as quais não podem ser quantificáveis mas que buscam responder à indagações particulares se envereda por esse percurso metodológico das pesquisas qualitativas.

Diante disso realizou-se a revisão narrativa de literatura, na qual foram utilizadas fontes secundárias de informações dentre as quais podemos citar: livros, periódicos assim como outros documentos que norteiam os sistemas de ensino no âmbito municipal e como a política educacional vem se estruturando, no tocante ao público da educação especial.

Diversos estudos corroboram com pesquisas com base na revisão narrativa de literatura, pois, segundo Cordeiro *et al.* (2007), ela discorre o estado da arte de maneira contextualizada e a partir de uma visão teórica de um compilado de referências que coadunam com o objeto de estudo.

As revisões narrativas nos possibilitam estudos profusos, entretanto mais abertos no que se refere a coleta e análise das produções científicas na medida em que fogem ao rigor e protocolos explícitos pela revisão sistemática. Estas por sua vez adotam estratégias que se atentam a compilar conteúdos e obras diversas oportunizando a produção de uma “síntese narrativa” sucinta, coerente, de acordo com Ribeiro (2014).

Logo, as revisões narrativas, mesmo não sendo tão evidenciadas no universo científico reforçam significativamente quão importantes são os estudos e debates atuais que promovem conhecimentos científicos em voga na atualidade. Diante disso, foi realizada uma síntese de como o sistema de ensino de Presidente Figueiredo-AM está frente ao processo de inclusão a partir do PME e como esse processo se articula nas escolas de assentamento.

3. A “Terra das Cachoeiras”: Um Contexto Amazônico

O município de Presidente Figueiredo-AM corresponde a uma região de rica biodiversidade localizada ao norte do Amazonas, tendo “boa parte da sua população descende dos primeiros moradores da Região Amazônica, o povo Uaimiri-atroari, conforme Noronha (2015), no estado do Amazonas, região Norte do país, tem “boa parte da população, descende da linhagem mais próxima dos ancestrais e primeiros moradores da Região Amazônica. O povo Uaimiri-atroari, predominante no território do município” (Noronha, 2015, p. 19). Ainda, segundo Noronha (2015) o território inicia-se com os primeiros assentamentos na localidade, cuja área pertencia aos municípios de Novo Airão, Itapiranga, Silves e Uruará, é assim que Presidente Figueiredo-AM (A Terra das Cachoeiras) tem sua origem em 1981.

A história do município, no entanto, tem seu início na década de 1970, com o surgimento de um pequeno povoado no km 107, às margens da BR 174, rodovia que liga a Manaus-AM a Boa Vista-RR. A expressividade no número de habitantes se dá em detrimento da construção da Usina Hidrelétrica de Balbina, que marca a história e se constrói novos assentamentos como é o caso do Projeto de Assentamento Uatumã, e a exploração mineral da cassiterita no Distrito de Pitinga. (Noronha, 2015, p.17)

Em questões geográficas, o município ocupa uma área de 25 422,235 km² e sua população, estimada em 2020 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 37.193 habitantes, sendo assim o vigésimo município mais populoso do estado. Juntamente com outros doze municípios, integra a Região Metropolitana de Manaus, a maior e mais populosa da Região Norte do Brasil. (IBGE, 2010)

Ao abordarmos questões relacionadas a educação inclusiva em área de assentamento, é importante conceituar que segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, projetos de assentamento correspondem a basicamente um conjunto de unidades agrícolas independentes, instaladas pelo Incra destinadas para a reforma agrária, seu planejamento de natureza interdisciplinar e multisetorial integradas ao desenvolvimento territorial e regional. No município de Presidente Figueiredo-AM, o Projeto de Assentamento Uatumã conta atualmente com 586 famílias. (Incra, 2021)

4. Apontamentos Nos Planos de Educação: Uma Visão Contextualizada da Meta 04

Inúmeros são os debates sobre a educação especial e a inclusão escolar que ganharam maior enfoque com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), ao sugerir a inclusão de “sujeitos com necessidades educativas especiais” nas escolas regulares, “sem nenhum tipo de discriminação” (Brasil, 2008, p. 05) com respaldo na Constituição de 1988 ao estabelecer em seu terceiro capítulo, seção I que a educação é direito de todos e dever do Estado. (Brasil, 1988, p. 136)

Logo, o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, Lei Nº 13.005/2014, em sua meta 04, estabelece estratégias voltadas à educação inclusiva em seus próximos dez anos. Com isso, as expectativas trilham os caminhos da igualdade de direitos e da equidade. É nesse cenário, que as forças se unem em prol de um regime colaborativo com os dispositivos legais para que mudanças ocorram frente ao atendimento da pessoa com deficiência.

Em concordância ao Plano Nacional de 2014, em 2015 é desenvolvido o Plano Municipal de Educação – PME/ PF Lei Nº 737/2015 com a perspectiva de atendimento as diretrizes federais de inclusão para que estas atendam aos processos de escolarização de alunos com deficiência, especificamente no município de Presidente Figueiredo.

Mesmo a temática educação especial apresentando um vasto campo de pesquisa no âmbito educacional, no qual poderíamos realizar discussões, nosso foco é realizar um debate sobre as escolas localizadas em projetos de assentamento. Com isso é importante situar que as famílias assentadas são compostas por pessoas que praticam atividades agrícolas, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, podendo estas estarem ou não passando por situações de vulnerabilidade social.

Sobretudo as escolas que atendem alunos filhos de assentados, os quais muitas vezes são tidos como aquém do desenvolvimento, ou mesmo sendo responsáveis pelo diminuto avanço econômico do país, sendo eles as pessoas com e sem deficiência e produtores rurais, no entanto, uma população que tem os mesmos direitos que os demais colaboradores da sociedade contemporânea.

No Brasil, os sujeitos do campo, por muito tempo, foram tratados como inexistentes socialmente, carregando consigo o peso da ideia de pertencer a um mundo atrasado que atrapalha o desenvolvimento da sociedade contemporânea, sendo os responsáveis pelo não avanço econômico do país. Tais situações fizeram e fazem com que os sujeitos do campo busquem formas de enviar seus filhos e filhas para estudarem nas cidades, à procura de melhores condições de vida para família. (Borges, 2016, p. 96)

As escolas de assentamento,—não constam fora do atendimento à educação inclusiva, ou ainda ao atendimento educacional especializado, pelo contrário, constam como público-alvo do atendimento dos planos de educação. Pois a PNEEPEI (2008), enfatiza e “orienta a garantia de acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes, em classes comuns, bem como os serviços da educação especial” sem distinção ou discriminação.

No Amazonas, podemos dizer é que algumas políticas foram e estão sendo concretizadas de forma isolada e, em alguns casos, sem a menor relação com a concepção de Educação do Campo, tão debatida pelos movimentos. Talvez isso decorra do fato de os Movimentos Sociais do Campo sejam poucos, gerando a ausência de protagonistas nas lutas diárias das comunidades, em especial nas escolas, até mesmo para reivindicar a aplicação dos espaços legais por parte dos governos. (Borges, 2016, p. 100)

A intersetorialidade dos planos de educação propõe reflexões e nos enchem de expectativas quando pensa-se no atendimento dos alunos público da educação especial tendo seu direito efetivado em forma de garantia de aprendizagem, de qualidade na educação, de atendimento humanizado, assim possibilitando garantia de acesso seja no que se refere a questões atitudinais e arquitetônicas das escolas.

No cenário brasileiro, adicionando novos aspectos da Legislação Educacional à nossa reflexão, observamos que o Plano Nacional de Educação – PNE (2014/2024) apresenta como uma de suas diretrizes em seu item III- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação[...]. (Brasil, 2015, p. 12)

Assim, tendo por base expressões encorajadoras como a superação das desigualdades educacionais, somos provocados a pensar em garantia e igualdade de direitos e possibilidades de acesso.

Nessa direção, é que seguimos com o pensamento linear de que, quando uma normativa advinda de um ente federativo hierarquicamente maior e o mesmo dispõe sobre a criação de sistemas educacionais inclusivos, pressupõe-se que o indicativo é que os estados e municípios sigam a mesma vertente, estabelecendo ações com vistas à realidade local.

A partir da promulgação do PNE, a Lei Municipal Nº 737 de 17 de junho de 2015, institui o Plano Municipal de Educação do Município de Presidente Figueiredo/AM para o decênio 2016-2025. O Plano Municipal de Educação de Presidente Figueiredo (PME) foi adaptado em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas pelo PNE. Ele segue o que preconiza as diretrizes sobre a universalização e ampliação do acesso a uma educação de qualidade e a garantia de permanência dos alunos em todos os níveis educacionais. (Almeida, 2017, p. 108 e 109)

As secretarias de educação, juntamente com as escolas deveriam envolver-se na condução de uma proposta pedagógica em consonância com uma política educacional configurando uma interação direta entre os espaços escolares e os poderes públicos, evidenciando um processo de articulação entre esses seja ele macro ou micro. É esse pensamento estruturante que deveria pautar as ações contidas nos Planos Estaduais e Municipais de Educação.

O *lôcus* principal do processo de inclusão é o espaço escolar, haja vista, que é nesse contexto que temos ou não a

possibilidade de vivenciar práticas inclusivas. Um sistema educacional inclusivo, demanda a construção de escola inclusiva, mas haverá uma inclusão totalizante? As expectativas nos envolvem frente a seara das possibilidades.

Em suma, nossas expectativas frente aos documentos norteadores são inúmeras, pensar em inclusão escolar, atendimento educacional especializado, acessibilidade e salas de recursos multifuncionais, é pensar na garantia de direito. É estar em constante desafio, sair da zona de conforto a todo instante quando nos deparamos com novas realidades, novas perspectivas. Pensar em atendimento humano, digno, sério e acima de tudo de qualidade. Que todas as expectativas não sejam utopias e que ao longo de nossa pesquisa possamos ter descortinada essa perspectiva de inclusão dentro de uma realidade segundo a demanda populacional regional.

O Plano Estadual de Educação apresenta mais especificamente em sua Meta 4 o seguinte desafio:

META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. (Brasil, 2015, p.41)

Em sua tese, Almeida (2017, p.119), apresenta a Meta 04 do plano municipal cujas estratégias apresentam desafios que se desdobram ao longo de seu trabalho, por exemplo, sobre a “visão de muitos professores não é diferente, muitos ainda se perguntam o porquê dos estudantes com deficiência estarem incluídos na sala de aula comum.” enfatizando que o profissional da rede pública de ensino se preocupa com questões do aluno com deficiência estar na sala de ensino regular mas que ainda não possui suporte suficiente para que sua aprendizagem seja efetiva, além disso, o autor complementa com a seguinte fala “São desafios a serem vencidos, barreiras discriminatórias a serem derrubadas, desafios, os quais implicam em ampliação dos avanços que envolvem a continuidade de investimentos na formação de professores inclusivos, no estabelecimento de uma escola inclusiva.”

No entanto, como devemos pensar o processo de inclusão, se ainda os sistemas buscam firmar-se frente às demandas apresentadas dia a dia. É correto pensarmos a inclusão sob a vertente da exclusão? Como os planos de educação nos ajudam a descortinar o processo de inclusão escolar?

Com base no Plano Estadual de Educação do Amazonas, na tabela 18, a porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas em “classes comuns” apresenta notório crescimento das matrículas ao longo dos anos de 2007 a 2013 comparando as classes especiais que em 2007 era de 15,6 % das matrículas em classes especiais, 55,2% em escolas exclusivas e 29,2% nas classes comuns, ou seja, a concentração de matrículas era em escolas exclusivas para o público da educação especial. Logo, em 2013 há um salto significativo de matrículas, as classes especiais passam a ter apenas 8% que representa 815 matrículas de alunos com deficiência, 17,7% que representa 1794 alunos matriculados em escolas exclusivas e 74,3% que significa 7.543 matrículas em classes comuns. Essa representatividade no número de matrícula em classes comuns nos indica um pensamento sensível ao público da Educação Especial. Essa representatividade no número de matrículas em classes comuns nos indica um pensamento sensível ao público da Educação Especial.

Tabela 1 - Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns no Estado do Amazonas.

ANO	CLASSES ESPECIAIS		ESCOLAS EXCLUSIVAS		CLASSES COMUNS	
2007	15,6%	1.009	55,2%	3.583	29,2%	1.894
2008	15,1%	1.129	40,6%	3.039	44,3%	3.310
2009	7,5%	544	45,3%	3.297	47,2%	3.438
2010	6,3%	531	36,9%	3.087	56,8%	4.748
2011	7,4%	604	26,5%	2.157	66,1%	5.381
2012	5,4%	543	23,5%	2.345	71,1%	7.090
2013	8%	815	17,7%	1.794	74,3%	7.543

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

O uso do termo “alunos especiais” e “classes comuns” evidencia uma forma diferente de olhar para o estudante com deficiência, retirando o educando do status de comum. O PEE estabelece 21 estratégias. Já no Plano Municipal de Educação de Presidente Figueiredo - AM é feito uso do termo “Educação Especial Inclusiva” com a adoção também de “rede regular de ensino”. Estabelece 18 estratégias, entre elas destaca-se aqui as estratégias 4.3 e 4.4.

A estratégia 4.3 que trata da implementação “em regime de colaboração com a união e o estado, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e garantir a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo de acordo com a demanda manifestada”. É importante relatar que esta meta foi implementada em colaboração com o estado e assim os alunos da rede municipal de ensino foram sendo atendidos de maneira tímida, com pouca expressividade, inclusive dado ao número de alunos matriculados, indicados no censo escolar como sendo público-alvo desse atendimento.

Embora o município esteja se comprometendo em cumprir as metas e estratégias do PME, é sabido que uma Sala de Recursos Multifuncionais de AEE, ainda não irá atender a demanda efetiva dos estudantes da rede escolar, conforme o que legisla a PNEEPEI/2008. Um dos desafios a serem vencidos, é a implementação dessas salas de recursos nas comunidades do campo. (Almeida, 2017, p. 118)

A primeira sala de recursos foi implementada em uma escola do estado e assim, atendia também a clientela do município, os que apresentaram interesse segundo a família. Esse foi o primeiro passo dado frente ao atendimento educacional especializado em Presidente Figueiredo-AM.

No que se refere a formação continuada, é importante ressaltar que o município esteve à frente das instituições buscando formação aos profissionais da educação para que esses pudessem se especializar. Essa proposta teve presente desde os idos de 2009 – Alfabetização para alunos com deficiência visual; 2010 – Atendimento Educacional Especializado; 2013 - Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; 2015 – Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; 2016 – Comunicação Alternativa e Tecnologia Assistiva; Audiodescrição e em 2017, quando a Secretaria por meio de convênio oportunizou os últimos cursos de formação continuada, cito, o curso transtorno do Espectro Autista e Libras.

Vale ressaltar, que ao longo de todo esse período tivemos salas de recursos multifuncionais sendo implementadas também nas escolas municipais da sede do município. Todavia, estas acabam sendo verdadeiros entraves, pois o número de alunos, frente as turmas de ensino regular tornam-se inferior. Logo, esta não justifica a contratação de um professor específico para o atendimento de 06 ou 07 alunos em média por turma no contraturno. É nesse contexto de retrocessos que vemos o processo de inclusão, e por conseguinte da política de educação inclusiva.

Apesar da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva ter sido publicada em 2008, o município ainda vem se adequando ao que legisla a lei. A Secretaria Municipal de Educação inaugurou no dia 20 de dezembro de 2017, uma Sala de Recursos Multifuncionais, em uma escola da sede do município. Seu funcionamento ficou determinado para iniciar no ano de 2018, com AEE para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e/ ou superdotação. (Almeida, 2017, p.115).

Em Presidente Figueiredo especificamente nas escolas de assentamento do PA Uatumã, as matrículas da educação especial tiveram aumento do período de 2015 a 2019 mesmo com os desafios citados, ocasionando também retrocessos que existem alunos matriculados na rede regular, o sistema ainda possui déficit para seu atendimento, não registrando adequadamente na sala de recursos multifuncionais.

Tabela 2. Quadro comparativo de matrículas de alunos público-alvo da educação especial no período de 2015 a 2019 no município de Presidente Figueiredo – AM.

Período/ ano	Escola Municipal Ministro Marcos Freire	
	Matrículas	Educação Especial
2015	379	0
2016	415	0
2017	385	02
2018	358	03
2019	347	06

Fonte: qedu.org.br/escola/7813-escola-municipal-ministro-marcos-freire/censo-escolar.

Período/ ano	Escola Municipal Hugo Castelo Branco	
	Matrículas	Educação Especial
2015	286	0
2016	324	0
2017	343	08
2018	365	07
2019	320	06

Fonte: qedu.org.br/escola/4706-escola-municipal-hugo-castelo-branco/censo-escolar.

Assim, vivemos em constantes avanços e retrocessos, avanços por conta do que se é proposto nos dispositivos legais e retrocessos, quando nos deparamos com a implementação destes. Analisando o disposto na Meta 4 do PNE, entendemos que o termo *preferencialmente*, nos remete a interpretar que há indicativos que instituições especializadas sem fins lucrativos unir-se-

ão ao poder público por meio de convênios.

No entanto, em relação ao PME de Presidente Figueiredo, quanto a meta 4.1, o município não possui instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Não acontece a oferta de educação especial em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade. (Almeida, 2017. p.114)

É notório o engajamento das instituições, mas é conveniente lembrar que mediante as formações ofertadas, seria mais viável, prioritariamente utilizar os recursos dispostos na educação pública a qual nos dá evidências que precisa ser melhorada e fortalecida quanto a esse aspecto.

Diante da análise dos dados, constatou-se que o PME-PF, pouco avançou frente a meta 04 e as estratégias ali propostas. Observou-se que das 18 estratégias descritas no plano as que foram trabalhadas efetivamente foram a estratégia 4.1 que está relacionada a matrícula dos estudantes para fins de repasse do FUNDEB. Nesta por sua vez houve uma crescente nos últimos cinco anos.

A estratégia 4.3 discorre sobre a implementação das salas de recursos multifuncionais - SRM e a formação continuadas aos professores em regime de colaboração com a União e o Estado. Tal meta foi implementada, mas de modo tímido, acanhado pois na zona rural não há escola estadual que tenha sala de recursos multifuncionais possa atender aos alunos da rede municipal e na zona urbana do município apenas duas salas de recursos multifuncionais na rede municipal foram implementadas, muito embora haja alunos da rede municipal sendo atendidos pelas SRM da rede estadual de ensino, ou seja trabalhando em sistema de colaboração. Em conjunto temos a estratégia 4.4 a que prevê a garantia do atendimento educacional especializado por meio das SRM, cujos encaminhamentos de organização e funcionamento datam do ano de 2017, segundo Almeida (2017).

E por fim temos a estratégia 4.16 que trata de incluir nos cursos de formação continuada para profissionais da educação com temáticas relacionada ao AEE, a qual entra em destaque muito antes, pois inúmeros cursos foram ofertados desde proposto pela PNEEPEI (2008) e foi sendo cada mais disposta e sendo também evidenciada no PME.

5. Conclusão

A interligação dos planos de educação advinda das estratégias propostas referente à meta 4 do Plano Nacional de Educação, nos enchem de expectativas quando vimos neste a possibilidade de atendimento digno, humano e de qualidade. Em contrapartida, ainda temos um aspecto que nos salta aos olhos, o fato de muitos professores não pensarem na inclusão escolar. Assim, temos muitos desafios, barreiras a serem vencidas, atitudes, posturas e a descontinuidade de uma política pública que pode comprometer a vida em sociedade.

Uma política educacional contínua só tem a favorecer seus pares, quando a ação deriva a práticas pedagógicas, à acessibilidade, à construção de escolas inclusivas, redes de apoio intersetoriais favorecendo parcerias com a comunidade escolar e assim o poder público municipal reverbere uma visão significativa de gestão pública, cujo compromisso pauta-se em proporcionar à população melhores condições de vida, levando tratamento digno a todos.

A inclusão ainda perpassa por muitos desafios, por exemplo, quando o educando se limita a uma única sala de aula, quando pensamos imediatamente em acessibilidade pensa-se em deslocamento, mas também ao transtorno de mobilidade e aspectos arquitetônicos, além de ramais, vicinais intrafegáveis que são realidade da população que reside em assentamentos.

Contudo, o estudo apresentado sugere novas pesquisas no âmbito da educação inclusiva a fim de analisar os planos de educação na esfera federal e estadual focando nas estratégias que ainda não foram implementadas e quais os compromissos assumidos para que essas estratégias saiam do papel e se evidencie o desenvolvimento de potencialidades que contribuam para o engajamento de sistemas inclusivos.

Referências

- Almeida, L. S. C. (2018). *Educação Inclusiva no Campo: realidades e desafios no contexto escolar em Presidente Figueiredo no Amazonas*. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em educação/PPGE da Faculdade de Educação – FAGED da Universidade Federal do Amazonas/UFAM.
- Amazonas. (2015) *Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas*. ANO VI|Nº 1376. 2015. Lei Municipal Nº 737 de 17 de junho de 2015, institui o Plano Municipal de Educação do Município de Presidente Figueiredo - AM para o decênio 2016-2025. www.diariomunicipal.com.br/aam.
- Amazonas. (2015). O *Plano Estadual de Educação – PEE/AM* e dá outras providências. Lei nº 190/2015. Diário Oficial [do] Estado do Amazonas, Manaus.
- Borges, H. S. (2016). *Educação do Campo e os Planos de Educação*. Revista Amazônica, 2016, ANO 01, p. 96 – 117. <https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/amazonida/issue/view/191>.
- Brasil. (1988). *Constituição Federal de 1988*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: DF. <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/pedagogia/constituicao-federal-de-1988-/1284#>.
- Brasil. (2008) *Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva*, MEC. <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>.
- Brasil. (2014). Lei nº 13.005, *Plano Nacional de Educação - PNE*, Brasília, DF.
- Brito, R. M. (2016). *Caminhos metodológicos do processo de pesquisa e de construção de conhecimento*. Manaus: EDUA.
- Cardoso. C. S. (2003). *Aspectos Históricos da Educação Especial: da exclusão a inclusão uma longa caminhada*. Educação, (44), 137-144.
- Cordeiro, A. M, Oliveira, G. M, Rentería, J. M, & Guimarães, C. A. (2007). *Revisão sistemática: uma revisão narrativa*. Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, 34(6), 428-431.
- Incrá. *Qualidade de azeites de oliva extra virgens produzidos no Brasil*. <http://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/handle/doc/1092295> .
- Incrá. (2021). *Relação de Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) - Lista Única, por SR/Projeto/Município/Código Beneficiário Incra–Sr 15/Am*. <https://antigo.incrá.gov.br/media/docs/relacao-beneficiarios/SR-15-AM.pdf>.
- Matos, M. A. S., Lemos, K., Batista, C. P. (2016). *Os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e a Pessoa com Deficiência Visual: Um olhar crítico-analítico no contexto amazônico*. Revista Amazônica, 2016, ANO 01, p. 37 – 50. <https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/amazonida/issue/view/191>.
- Mantoan. M. T. E. (Org.). (2008). *O desafio das diferenças nas escolas*. Vozes.
- Minayo, M. C. S. (Org.). (2010). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Vozes.
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (2020). <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentos>
- Noronha, Maurício. (2015). *Presidente Figueiredo: A terra das cachoeiras*. Camarim Editorial.
- Ribeiro, J. L. P. (2014). *Revisão De Investigação e Evidência Científica*. Psicologia, Saúde & Doenças, 15(3), 671-682.
- Saviani, D. (2010). *Organização da educação nacional: sistema e conselho nacional de educação, plano e fórum nacional de educação*. Educação & Sociedade, 31 (112),769-787. <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=87315815007>